

CONVÊNIO COM O ELDORADO

A ADUNICAMP firmou convênio com o Supermercados Eldorado com início a partir do mês de março para os associados já inscritos (os associados interessados em se inscreverem deverão dirigir-se a Sede da ADUNICAMP - barracão de madeira atrás do IFCH).

VANTAGENS: O associado faz compras entre os dias 7 e 28 do mes e o valor das compras é debitado de sua conta bancária quando do recebimento do salário.

Por exemplo:	<u>compra</u>	<u>Pagamento</u>
	07/03 a 28/03	início de abril
	07/04 a 28/04	início de maio

Portanto ao fazer as compras no dia 7, o associado só irá paga-la após 30 dias aproximadamente.

PROCEDIMENTO: Efetuada a inscrição, o associado retira mensalmente na ADUNICAMP os cheques para compras (limite de 4 salários mínimos). Considerando cheques no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) o associado poderá retirar até 6(seis) cheques, os quais poderão ser usados parceladamente ou de uma só vez, a seu critério, para compra a vista (o Eldorado não aceita estes cheques para pagamento de prestações).

Os cheques terão validade para o período de 07 a 28 de cada mês, período em que poderão ser utilizados para as compras.

No ato da compra o associado ou seu dependente autorizado, assina os cheques correspondentes ao valor da compra.

Por exemplo:	<u>valor da compra</u>	<u>cheques</u>
	Cr\$ 258.000	2 cheques de Cr\$100.000 1 cheque de Cr\$ 58.000

Cada cheque tem o valor limite de Cr\$ 100.000, podendo ser usado para valores menores que o limite. Para efetuar as compras o associado deverá levar os cheques e o RG.

O associado deverá controlar os valores dos cheques emitidos pois estes valores serão debitados de sua conta corrente.

OUTROS CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS

SUPERMERCADO BARÃO GERALDO
FOTOPTICA
CASA DO ENGENHERIO
FARMACIA HOMEOPATICA POLIDROGAS
PSICOLOGIA Dr. MARIA INES FERREIRA CAIO
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Dra. ONDINA
F. DA SILVA

AUTO ESCOLA CARAVELA
LIVRARIA PAPIRUS
OPTICA SEABRA MATTOS
CASA RAYA
DESPACHANTE VALVERDE
PEDIATRIA E PUERICULTURA Dra.
VERÔNICA C. DELGADO CALIBERTO

ACÇÕES P/ RESTITUIÇÃO DO FNT

A ADUNICAMP organizou, em novembro /84, uma lista de interessados para entrarem com ação judicial de suspensão do pagamento do FNT nas contas telefônicas.

Entretanto, suspendeu tal ação porque o governo anunciou que extinguiria o FNT a partir de 1985, o que de fato aconteceu (embora substituindo-o por uma outra sobretarifa, o Imposto sobre Serviços de Comunicações - ISSC, cuja legalidade está sendo estudada).

Assim, sem necessidade de suspender previamente o FNT, poderão os interessados, desde já, entrar com ação para pedir a restituição da sobretarifa paga indevidamente desde janeiro/82, acrescida de juros e CM.

Devem dirigir-se à ADUNICAMP para preencher uma procuração (reconhecer firma) e com xerox autenticada da conta telefônica de Dezembro/84.

Trazer uma lista de todos os FNTs pagos desde janeiro/82 a dezembro/84 (ano, mês e valor).

As custas são de Cr\$ 20.000 + 10% da conta de dezembro/84.

Os interessados deverão entregar os documentos até dia 21 de março.

OBS: os docentes que já entregaram os documentos para suspensão do pagamento do FNT deverão entrar em contato com a ADUNICAMP.